# COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

## CONVOCAÇÃO PARA A 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações - CPCOE para a 76º Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 13 de novembro de 2024, às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Seduh, localizado no 18º andar Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA Secretário de Estado

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EDITAL Nº 607/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO na QUADRA 33 CJ A LOTE 08 BRAZLANDIA, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. GUSTAVO FRANCISCO DE SOUTO FILHO CPF: 296.\*\*\*.\*\*\*-00 e sua, cônjuge Sra. ÉDINA NORBETO DA SILVA SOUTO CPF: 768.\*\*\*.\*\*-34. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024 MARCELO FAGUNDES GOMIDE Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 608/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO no SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE Q 200 CJ K LT 34, que deverá ser publicada no DODF, em nome da Sra. MARIA NATAL FERREIRA DA COSTA CPF: 668.\*\*\*\*\*\*\*00. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024 MARCELO FAGUNDES GOMIDE Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 609/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO na QR 209 CJ 03 LT 0013 SAMAMBAIA-DF, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. ADEMILTON COÊLHO CRIQUEIRA CPF: 068.\*\*\*.\*\*\*-49 e sua, cônjuge Sra. CLEONICE PAIVA CIRQUEIRA CPF: 210.\*\*\*.\*\*\*-72.A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.87, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024 MARCELO FAGUNDES GOMIDE Diretor-Presidente

# EDITAL Nº 610/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QN 07 CJ 15 LT 03 - RIACHO FUNDO I, EM NOME DE Sra. LUCIANA RAYMONDI SOARES YUSEF CPF: 503.\*\*\*.\*\*\*\*20 e seu, cônjuge Sr. IBRAHIM YUSEF MAHMUD ALI CPF: 471.\*\*\*.\*\*\*-15.A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n° 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n° 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n° 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n° 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n° 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alteracões.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024 MARCELO FAGUNDES GOMIDE Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 611/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNP 19 CJ K LT 27, EM NOME DE Sr. JOSÉ REINALDÍ RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 151.\*\*\*\*\*\*-72 e sua cônjuge Sra. MARINÊZ CORDEIRO NASCIMENTO RODRIGUES CPF: 376.\*\*\*\*\*\*-00.A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024 MARCELO FAGUNDES GOMIDE Diretor-Presidente

### EDITAL Nº 612/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO na QNM 05 CJ A LT 014A, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. VALDEMAR ANDRADE DA FONSECA CPF: 381.\*\*\*.\*\*\*-04. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024 MARCELO FAGUNDES GOMIDE Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 613/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO no SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE Q 200 CJ A LT 0003, que deverá ser publicada no DODF, em nome da Sra. MARIA LAURILENE ALVES CPF: 284.\*\*\*\*\*\*-04 e seu, cônjuge Sr. ANTONIO INACIO FILHO CPF: 769.\*\*\*.\*\*\*-49.A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024 MARCELO FAGUNDES GOMIDE Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 614/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO no SHSN Q 200 CJ A LT 0026 - CH 140 CJ A LT 25, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. ALOISIO DE SOUSA ALVES CPF: 354.\*\*\*\*\*\*-72 e sua, cônjuge Sra. MARIA DA SILVA ALVES CPF: 483.\*\*\*\*\*\*-91.A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024 MARCELO FAGUNDES GOMIDE Diretor-Presidente

# EDITAL Nº 615/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO no SHSN Q 200 CONJUNTO H LOTE 06 - SOL NASCENTE, que deverá ser publicada no DODF, em nome da Sra. MARIA DA SILVA PEREIRA CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*\*-15.A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 24 de outubro de 2024 MARCELO FAGUNDES GOMIDE Diretor-Presidente